



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

INDICAÇÃO Nº 452/2010

Considerando que o serviço de táxi, no Município de Ibiúna, é regulamentado pela Lei Municipal Nº 69, de 20 de julho de 1978 e suas alterações;

Considerando que, através da Lei Municipal Nº 1162, de 02 de junho de 2006, que “Dispõe sobre a criação de vários pontos de Táxis em Ibiúna, regulamentando a Lei Nº 69, de 20 de julho de 1978, e dá providências”, criou 23 (vinte e três) pontos de táxi em diversos pontos do Município;

Considerando que, revendo todos a Leis de criação de Pontos de Táxi no Município, verificamos que atualmente contamos com aproximadamente 25 pontos de táxi servindo a população;

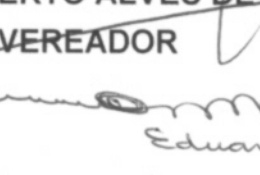
Considerando que dentre os 25 pontos de táxi existentes, não contamos com a prestação desse serviço no Bairro Rio de Una de Baixo, situação que prejudica os moradores daquela região que necessitam se deslocar até a sede do Município ou outras localidades nos horários não servidos pelo transporte coletivo, ou ainda em casos que o transporte de ônibus é inviável, seja devido a condições físicas dos usuários, seja pela quantidade de pertences transportados.

Diante do exposto, Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, realizem os estudos necessários e urgentes, para posterior envio à esta Casa de Leis, de Projeto de Lei dispondo sobre a criação de ponto de táxi no Bairro Rio de Una de Baixo, mais precisamente na Rua Guilhermina Gonçalves, acesso à altura do Km 74 da Rodovia Bunjiro Nakao, ao lado do Pesqueiro Xiko Karpa, com pelo menos 05 (cinco) vagas, uma vez que é grande a concentração populacional naquela região;

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 20 DE ABRIL DE 2010.

  
CLÁUDIO ROBERTO ALVES DE MORAES  
VEREADOR

  
PAULINHO SASAKI  
VEREADOR

  
Roque J. Pereira  
VEREADOR - DEM

Vereador:

Cláudio Roberto Alves de Moraes – PDT

Estrada Municipal Campo Verde – Rio de Una de Baixo, 910 – 18150-000 – Ibiúna – SP.